



ATA DA 28ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS REALIZADA EM 26/03/2014

1 Às dez horas e trinta minutos de vinte e seis de março do ano de dois mil e catorze, na
2 sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, Rua Carlos
3 Lacerda, nº 105 – Adrianópolis – Manaus/AM, foi realizada a Vigésima Oitava Sessão
4 Ordinária de Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, sob a
5 direção do Presidente, Arquiteto e Urbanista JAIME KUCK, e secretariada pela
6 Secretária Geral NAYARA OLIVEIRA SOUZA SANTOS. O Presidente abriu os trabalhos
7 e como **primeiro item da pauta**, fez a verificação do quórum, constatando-se os
8 seguintes Conselheiros Titulares presentes: ANA LUIZA SOUTO LOUREIRO DE
9 CASTRO, GERALDO JORGE TUPINAMBÁ DO VALLE, MAURÍCIO ROCHA
10 CARVALHO, DANIEL MONTENEGRO ALFAIA, PEDRO PAULO BARBOSA
11 CORDEIRO, HERALDO COSTA DOS REIS, PAULO ROBERTO AGUIAR DE
12 LINDENBER e MELISSA ALVES TOLEDO. O Conselheiro Federal suplente
13 MARCELO BORBOREMA e como visitante o Senhor CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO,
14 presidente do Sindicato de Arquitetos e Urbanistas do Amazonas – SINDARQ/AM. No
15 **segundo item da pauta**, o Presidente convidou os presentes a ouvirem o Hino
16 Nacional Brasileiro. Como **terceiro item da pauta** a secretária fez a leitura da Ata da
17 27ª Reunião Plenária e após algumas correções solicitadas pelo Presidente foi
18 aprovada por unanimidade. No **quarto item da pauta** o presidente fez a leitura das
19 correspondências expedidas e recebidas, tendo como recebida um ofício do Instituto de
20 Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB solicitando averiguação de falta de
21 ética do Arq. e Urb. Nadilson Ney Rodrigues Sarrazim, pois o mesmo confeccionou
22 uma placa da prefeitura sem devida autorização do órgão e alega que o CAU/AM não
23 lhe passou as informações orientativas durante visita realizada anteriormente pelo
24 Agente Fiscal na obra. Em seguida, houve um grande debate sobre a obrigatoriedade
25 da aprovação do projeto do profissional de arquitetura em outros órgãos para
26 regularização e legalização do mesmo. Outra correspondência recebida foi a
27 solicitação de fiscalização em obra, sendo esta encaminhada ao Setor de fiscalização
28 para providências. Como **quinto item da pauta**, o Presidente relatou sobre o último
29 Fórum de Presidentes ressaltando que o foco dos trabalhos nas reuniões é a
30 Fiscalização, pois esta tem como objetivo a proteção da sociedade visando uma boa
31 arquitetura e conseqüentemente valorizando o profissional. Mencionou também sobre
32 as discursões acerca do salário mínimo profissional, esclarecendo que é
33 inconstitucional usá-lo como indexador para reajustes. Ele informou que na próxima
34 Reunião de Presidentes será debatido especificamente sobre as atividades do setor de
35 fiscalização dos CAU/UF's. Ainda neste item o Conselheiro Geraldo Jorge Tupinambá
36 do Valle solicitou a palavra, sendo autorizado pelo Presidente, e mencionou a
37 importância de convênios com outros órgãos de fiscalização para uma atividade mais
38 efetiva. Em resposta a este comentário o Agente Fiscal informou que já acontece uma
39 parceria, que falta ser oficializada, com o Conselho Regional de Engenharia e
40 Agronomia do Amazonas – CREA/AM, no qual já existem demandas para ambos os
41 conselhos. O Presidente aproveitou o tema e solicitou ao seu Assessor que
42 apresentasse o Aplicativo de fiscalização criado pelo Conselho de Arquitetura e
43 Urbanismo de Minas Gerais, que torna o profissional protagonista na identificação de
44 irregularidades na cidade. No **sexto item da pauta**, foi solicitado que só
45 permanecessem na sala os Conselheiros para leitura e apreciação da Decisão do



46 Processo 005/2012 da Comissão de Exercício Profissional, Ética e Disciplina, em
47 seguida o relator do processo, o Conselheiro Paulo Roberto Aguiar de Lindenberg fez a
48 leitura do Relato, Parecer e Voto. Com base no relatório o Plenário do CAU/AM
49 aprovou, por unanimidade, a decisão da Comissão da aplicação da pena de
50 pagamento de 3 (três) anuidades ao CAU/AM, 60 (sessenta) dias de suspensão de
51 Registro Profissional e anulação do Registro de Responsabilidade Técnica referente ao
52 projeto da denúncia para a Denunciada Arq.e urb. Maria Cristina Ditzel. O Plenário
53 acatou ainda a sugestão do Relator, e aprovou a instauração de novos Processos
54 Administrativos contra os envolvidos neste processo. Em seguida, o Conselheiro
55 Geraldo Jorge Tupinambá do Valle, relatou sobre as atividades da Comissão de Ensino
56 e Formação, informando sobre a Reunião ocorrida com as Instituições de Ensino
57 Superior do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, na qual estavam
58 presentes as coordenadoras das Universidades Nilton Lins, Uninorte e Fametro. Ainda
59 neste item, o Conselheiro Maurício Rocha Carvalho, relatou sobre a Comissão de
60 Organização, Administração, Planejamento e Finanças. Informou sobre a
61 Reprogramação Orçamentária 2014, citando que a participação na Feira Construnorte,
62 o Livro em homenagem ao Arq. e Urb. Serveriano Mário Porto e outros itens não
63 entraram na reprogramação devido à dificuldade do orçamento. O Presidente citou a
64 importância na participação da Construnorte e a Semana do Arquiteto. O Conselheiro
65 Maurício mencionou a possibilidade de transposição orçamentária entre as contas para
66 suprir algumas necessidades e o Presidente solicitou à Gerente Geral o estudo para
67 viabilização do patrocínio do livro. Após grande debate a Reprogramação Orçamentária
68 para o exercício 2014 foi aprovada pelo Plenário do CAU/AM por unanimidade. Para
69 constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por
70 mim, Nayara Oliveira Souza Santos, pelo Presidente, Jaime Kuck e pelos demais
71 presentes.

Jaime Kuck
Presidente CAU-AM

Nayara Oliveira S. Santos
Secretária Geral

Geraldo Jorge Tupinambá do Valle
Conselheiro Estadual

Maurício Rocha Carvalho
Conselheiro Estadual

Paulo Roberto Aguiar de Lindenberg
Conselheiro Estadual

Ana Loureiro S. de Castro
Conselheira Estadual



CAU/AM

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Amazonas

Daniel Montenegro Alfaia
Conselheiro Estadual

Pedro Paulo Barbosa Cordeiro
Conselheira Estadual

Heraldo Costa dos Reis
Conselheiro Estadual

Melissa Alves Toledo
Conselheira Estadual